



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

PROJETO BÁSICO

EDUCAÇÃO INTEGRADA MOBILIZA REDE - CONFERÊNCIAS

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação - Seduc, tem por finalidade planejar, coordenar e articular a execução da política educacional do Município de Contagem, com as competências definidas no art. 18. da Lei Complementar nº 380, de 04 de abril de 2025 e pelo Decreto Municipal nº 1.520, de 04 de abril de 2025, tendo no inciso XI a de “realizar, coordenar e executar os termos de parceria e outros instrumentos congêneres com organizações da sociedade civil no âmbito de sua competência”.

É nesta perspectiva que se encontra o presente projeto tendo em vista que é preciso intensificar ações de mobilização da comunidade escolar, considerando que neste ano serão promovidas as pré-conferências e a Conferência Municipal de Educação, momento em que toda cidade precisa estar atenta para discussão das diretrizes e planos de ação de ensino para o próximo decênio.

Desta forma, é necessário a mobilização voltada à participação democrática no estabelecimento de estratégias para os novos rumos do ensino no município, no Estado e no Brasil.

OBJETO

Constitui objeto desta proposta de termo de colaboração para, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante transferência de recursos financeiros, com OSC interessada no desenvolvimento de projeto de mobilização da Rede de Ensino, Comunidade Escolar com toda representação popular, visando participação nas pré-conferências e Conferência Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto versa sobre a necessidade de articulação de amplas possibilidades e estratégias de mobilização da comunidade escolar, em esforço conjunto com o terceiro setor, para que seja realizado debate democrático dos eixos de educação.

O Plano Municipal de Educação é o resultado da Conferência Municipal de Educação. Neste documento é traçado um conjunto de metas educacionais que a cidade deve implementar ao longo de um período de 10 anos (2026 a 2035). A responsabilidade por atingir essas metas é compartilhada entre os governos municipal, estadual e federal, e também pela rede privada de ensino, cada um dentro de suas atribuições legais.

Assim, faz-se necessário ampla participação popular o que exige capacidade de “convocar” as pessoas ao debate, sendo necessário a preparação dos ambientes onde os mesmos se darão. Afim de promover a aderência, incentivando a participação nessas discussões, envolvendo todos os sujeitos educadores-educandos, comunidade escolar e sociedade, é que está proposta a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

presente parceria com a Organização da Sociedade Civil.

As OSC, como entidade privada, sem fins lucrativos, e que atuam em benefício do interesse público, como saúde, educação, cultura e assistência social, estão inseridas na vida das comunidades e grande eficácia em promover soluções criativas para problemas sociais e fortalecimento da participação cidadã.

Desta forma, em estreita parceria com a coordenação pedagógica da Seduc, podemos contar com a rede de parcerias como as das organizações da sociedade civil que estejam diretamente vinculadas às iniciativas de políticas educacionais.

Encontramos relevância na parceria proposta para a conjunção de expertises dado que entidades civis sem fins lucrativos desenvolvem ações institucionais que entrecruzam e complementam ações da política pública, de um ponto de vista singular e eficiente. As entidades parceiras possuem a dinâmica das relações privadas e podem potencializar os recursos públicos, por meio de sua eficiência e maior economicidade na execução de suas ações atendendo diretamente aos públicos interessados na participação democrática da educação do município de Contagem.

OBJETIVOS

Objetivo geral:

Constituir parceria com Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei 13.019/2014, cujas políticas sejam voltadas para a educação, constituindo ações de articulação, formação e apoio estrutural para ações **do Projeto EDUCAÇÃO INTEGRADA MOBILIZA**, por meio de plano de ação acordado.

O Objetivo Geral é a mobilização social para atendimento ao DECRETO Nº 1.625, DE 15 DE JULHO DE 2025 que dispõe sobre a convocação das Pré-Conferências Regionais de Educação e da VI Conferência Municipal de Educação.

O citado decreto convocada a VI Conferência Municipal de Educação, com o tema “Planos Decenais de Educação: Compromisso com o acesso, permanência e aprendizagem”, a ser realizada nos dias 07 e 08 de novembro de 2025. Neste sentido, caberá à Conferência avaliar o alcance das metas e a implementação das estratégias dispostas no Plano Municipal de Educação de Contagem – PME.

Objetivos específicos:

- Articulação com a comunidade escolar em seu território para incentivo a participação nos debates das pré-conferências e Conferência Municipal de Educação. Meta: realizar ações voltadas a participação das reuniões a serem realizadas nas escolas e comunidades escolares, divulgando e comunicando de forma institucional a importância do debate da educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

- Mobilização da Comunidade Escolar articulando os diversos atores e promovendo os meios necessários para **conferências, plenárias e reuniões** no âmbito escolar voltadas para a melhoria do ensino, incentivando a participação do maior número possível de interessados nas discussões das estratégias da política pública de educação. Meta: disponibilizar os meios necessários para a realização das pré-conferências e da conferência municipal de educação, especificadas no Decreto nº.1.625/2025.

ESTRATÉGIAS DAS AÇÕES

O projeto apresentado **EDUCAÇÃO INTEGRADA MOBILIZA REDE** é o norte do que se pretende com a parceria a ser celebrada. Refere-se a integração da comunidade escolar e sociedade em torno de uma educação de qualidade. Os temas a serem tratados nos debates são transversais e atenderão a todas as etapas, segmentos e modalidades do Ensino, quais sejam: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e Inclusão.

Todas as ações estabelecidas em Plano de Trabalho estão em consonância com as orientações da política pública, em que a sociedade civil terá oportunidade de apresentar as mais diversas “Experiências, Saberes e Conhecimentos” para a elaboração da Política de Educação do município e as propostas para Estado e União.

As atividades apresentadas nos projetos terão como diretrizes fundamentais a promoção dos encontros que devem ser preparados com os cuidados próprios do acolhimento de pessoas, direção para o debate frutífero, sob os olhares político-pedagógicos. Serão encontros, plenárias de duração mínima de 2h, podendo se estender pelo tempo necessário a sua concretização. Desta forma, faz-se necessário além do convite apropriado às pessoas, o preparo de um ambiente adequado, dentro ou fora dos espaços escolares.

Será preciso disponibilizar ao público participante materialidade, insumos ou outros meios operacionais e infraestrutura, para a realização das plenárias (inclusive, conforme o caso, serviços de lanches e transportes ou contratação de especialistas com notório saber em educação na promoção dos temas).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O aporte orçamentário-financeiro é originário da manutenção de desenvolvimento do ensino, dado a compatibilidade das ações com o estabelecido no Art. 70 da Lei nº 9.394 | Lei De Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996, em que **se considera** como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam, especificamente, no presente projeto, a:

(IV) - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

da qualidade e à expansão do ensino;

(V) - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

Estando os recursos alocados na seguinte classificação orçamentária, podendo ser alterada para anos subsequentes: Custeio: 1123.12.361.0004.2062.33504100.21550000 ou que vier substituir.

O Plano de Ação/Trabalho com o detalhamento do desembolso estão na minuta anexada ao presente projeto básico, em um valor global aproximado de **R\$385.000.000 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) estimados, segundo levantamento de custos internos**. Deve ser considerado a pesquisa de preços quando da execução do projeto e de sua prestação de contas, acrescentado, ainda, os custos indiretos operacionais da OSC parceira, estimado em R\$20.000,00 (vinte mil reais). **Dessa forma, o valor global estimado é de R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), devendo ser submetido à CCOAF.**

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros devem ser aplicados exclusivamente o plano de trabalho com as Metas, Ações, valores e de acordo com os cronogramas desenvolvidos em parceria. O acompanhamento será realizado por gestor e comissão de servidores perfeitamente designados, cujos projetos estarão sob a coordenação da Subsecretaria de Políticas da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação, com avaliação do alcance de suas metas e resultados.

Período de execução: 02 (três) meses (outubro e novembro), prazo suficiente para a mobilização e preparação da logística em cumprimento ao cronograma estabelecido em DECRETO Nº 1.625/2025, cujas Pré-Conferências Regionais serão realizadas em cada uma das oito Regionais do Município, conforme o seguinte cronograma:

I – dia 25 de outubro de 2025, nas Regionais Industrial, Nacional, Ressaca e Riacho;

II – dia 1º de novembro de 2025, nas Regionais Eldorado, Petrolândia, Sede e Vargem das Flores;

e a Conferência Final nos dias 07 e 08 de novembro de 2025; havendo prazo para sua execução e prestação de contas pela OSC parceira.

PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços é uma ferramenta que permite estimar custos e comparar preços para contratações. É uma etapa que demonstra a vantajosidade de um projeto em relação de custos e eficiência. Já para sua execução com entidades privadas sem fins lucrativos, reza o inciso XIX, Art. 42. que é de “responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal”.

Desta forma, os valores dos projetos foram alçados da experiência de execuções pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

administração pública e da prática de mercado, porém, denota-se da citação legal que caberá a organização da sociedade civil a operacionalização do plano de trabalho e a melhor eficiência na aplicação de todos os recursos. Por consequência, a entidade tem a responsabilidade de administrar a execução das ações e o controle dos fluxos financeiros da parceria, gerenciando contratações e aquisições para o bom desempenho do trabalho com a maior eficiência e economicidade.

Fundamental estabelecer que dentre os custos dos projetos que envolvem ações operacionais e recursos humanos, contratados ou da entidade, além dos custos indiretos permitidos em lei, encontram-se o apoio técnico entre a administração pública e a OSC parceira que são contrapartidas de trocas de experiências de gestão seja de mobilização comunitária, administrativa ou pedagógica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei 13.019/2014 é o “MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL”, onde estão materializadas as regras que estabelecem o regime das parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, *visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos.*

Os fundamentos dessa legislação inovadora perpassam a gestão pública democrática; a participação social; o fortalecimento da sociedade civil; a transparência na aplicação dos recursos públicos; e os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

De suas diretrizes mais urgentes temos a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o **incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público e a priorização do controle de resultados.**

Os Termos de Colaboração ou de Fomento são instrumentos utilizados pela Administração Pública para formalizar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil. Podem envolver ou não a transferência de recursos financeiros, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme planos de trabalho de iniciativa, respectivamente, da Administração Pública (artigos 2º, VII, e 16 da Lei nº 13.019/2014) ou das próprias organizações da sociedade civil (artigos 2º, VIII, e 17 da Lei nº 13.019/2014).

É nesse sentido que a legislação condiciona a parceria à perfeita constituição da organização da sociedade civil, voltada para os interesses sociais, não conflitantes com os interesses públicos. É dessa forma que pode instituir um conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações estabelecidas entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em **regime de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

mútua cooperação.

O município de Contagem também regulamentou as parcerias, por meio da Lei nº.4910/2017, estabelecendo, o termo de colaboração para a consecução de planos de trabalho de iniciativa da Administração Pública Municipal, com o objetivo de executar projetos ou atividades parametrizados pela Administração Pública Municipal.

Assim, condição indispensável à parceria proposta que a OSC esteja em plenas condições jurídicas e operacionais para o desenvolvimento das atividades.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A determina que o Poder Público deva realizar um chamamento público para celebração de parcerias. No entanto, resguarda o mesmo poder em sua discricionariedade para proceder a dispensa ou inexigibilidade de chamamento público em casos específicos.

Conquanto a seleção de organizações da sociedade civil por meio de chamamento público seja a regra, a Lei nº 13.019/2014, também prevê as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de procedimento de seleção, nos termos dos arts. 30 (hipóteses de dispensa), 31 (inexigibilidade) e 32 do retro citado diploma legal.

Desta feita verifica-se que a presente dispensa de chamamento está fundamentada no inciso VI do art. 30 da Lei 13.019/2014. O inciso VI possibilita a dispensa quando tratar-se de organizações “credenciadas”, aptas e com interesse na formalização do ajuste para as políticas de educação, saúde e assistência social. No caso, a ausência de realização de chamamento público deverá ser justificada pelo Administrador Público, vejamos:

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...) VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

Neste entendimento, compreende-se que o mencionado art. 30, reporta-se às hipóteses de dispensa de chamamento público, evidenciando-se situações que embora viável a competição entre interessados, o instituto do chamamento torna-se dispensável quando tratar-se de organizações "credenciadas" e com finalidades voltadas à política educacional.

Vejamos, a função do credenciamento prévio é justamente realizar a seleção das entidades cujas políticas públicas estejam vinculadas às áreas sociais de atuação, ou seja, educação, saúde e assistência social, e aptas operacionalmente a celebrar parcerias com a administração pública.

Para regulamentar a forma de credenciamento, o município institui o DECRETO Nº 079, DE 04 DE MAIO 2017, que "dispõe sobre o processo de credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para fins do que dispõe o artigo 30, inciso VI, da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

Federal 13.019/2014".

A OSC que tenha interesse nesse cadastramento antecipado, tendo atendido a todas as exigências está apta a celebração da parceria, no interesse público.

DA ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Organização da Sociedade Civil, OSC CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, CNPJ 00.211.504/0001-50, cujas atividades serão desenvolvidas no endereço: Rua das Paineiras, nº 1448, Bairro Eldorado - Contagem/MG, teve firmadas diversas parcerias com o município de Contagem ao longo dos últimos anos (parcerias TC027/2017, TC053/2019, TC053/2020, TC022/2021, TC016/2022). Sendo entidade historicamente voltada ao atendimento da comunidade contagense, não há, até a presente data, nada que a desabone. A entidade está perfeitamente credenciada e com as prestações de contas em ordem. Sua capacidade operacional é atestada pela municipalidade, estando seus objetivos e finalidades institucionais e estatutárias

compatíveis com o objeto do presente projeto de mobilização social para os debates da educação do município.

As finalidades estatutárias de entidade, sendo um dos requisitos essenciais ao próprio credenciamento, e, por conseguinte, à cooperação entre as partes, estão em consonância com as ações a serem realizadas, tendo entre suas finalidade o promoção da organização social, de projetos em parceria com entes públicos, organização cursos, oficinas, seminários, conferências e etc. de promover o voluntariado, sensibilizar a sociedade e apoiar ações de mobilização social, de modo a contribuir para o efetivo e pleno desenvolvimento das comunidades,

Desta forma, cumpridas as exigências prévias, indicamos a presente parceria com a entidade supracitada, sendo OSC historicamente vinculada ao município de Contagem, com experiência em mobilização da comunidade e defesa de direitos da educação. Em pesquisa ao portal do município em <https://sipcon.contagem.mg.gov.br/projeto#>, observa-se que a entidade tem uma diversidade de parcerias celebradas, o que demonstra ampla experiência em cooperações com as políticas públicas; não havendo nada que a desabone até o presente, entendemos pela aptidão da mesma para a execução do presente projeto.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

Nos termos do Art. 51. da Lei 4.910/2014, a comissão de monitoramento e avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

monitoramento e avaliação.

São servidores ora indicados para a Comissão de Monitoramento para a parceria ao projeto Educação integrada – Mobiliza Rede:

Diego Fiuza Gomes – matrícula: 01984205

diego.gomes@edu.contagem.mg.gov.br

Delmário Cesar de Caires – matrícula: 01378542.

delmariocaires@edu.contagem.mg.gov.br

Fernando Coimbra Perdigão, matrícula nº 01134880

fernando.perdigao@edu.contagem.mg.gov.br

Conforme elencado no Art. 56. da lei de parcerias, a prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas, e conforme seu parágrafo terceiro, o administrador público designará um servidor como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do respectivo termo de colaboração e termo de fomento celebrados, bem como pela elaboração de relatórios técnicos de monitoramento e de avaliação acerca do cumprimento do objeto pactuado.

CONCLUSÃO

O projeto **EDUCAÇÃO INTEGRADA MOBILIZA REDE – CONFERÊNCIAS** é uma conjugação de esforços visando a melhor participação popular e da comunidade escolar nas pré-conferências e Conferência Municipal de Educação. É uma estratégia para mobilização, potencialização e viabilização para o acesso aos importantes debates educacionais da rede municipal de ensino do município, com a discussão das diretrizes educacionais para o próximo decênio, conforme aqui proposto.

Contagem, 09 de setembro de 2025.

GILSON JUNIO DE SOUZA OLIVEIRA

Assessoria – Matrícula: 01616257

DE ACORDO

Assinado de forma digital por
LINDOMAR DIAMANTINO
SEGUNDO:33109958600
LINDOMAR DIAMANTINO
SEGUNDO:33109958600
Dados: 2025.09.10 10:23:07 -03'00'

LINDOMAR DIAMANTINO SEGUNDO

Secretário Municipal de Educação

ORDENADOR DE DESPESAS

APÊNDICES

PROJETO MOBILIZA REDE

A mobilização para participação dos planos da educação é essencial para a garantia da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

qualidade e efetividade na aplicação dos recursos. A democracia é o pilar mestre da política pública circunscrita na constituição federal.

Nesta seara, temos, além das diversas ações de participação na educação, a ocasião da VI Conferência Municipal de Educação de Contagem, como iniciativa, fundamental para o futuro educacional do município. Com o tema central "Planos Decenais de Educação – Compromisso com acesso, permanência e aprendizagem", o projeto visa mobilizar toda a comunidade escolar e a sociedade civil organizada em um diálogo construtivo e propositivo. O grande objetivo é a elaboração e validação da proposta do Plano Municipal de Educação (PME) para o próximo decênio (2026 a 2035), alinhado com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) que atualmente tramita no Senado Federal.

Este evento é crucial para Contagem, pois permitirá uma análise aprofundada das necessidades educacionais locais, a consolidação de boas práticas e a definição de metas e estratégias que garantirão acesso equitativo, permanência qualificada e aprendizagem significativa para todos os estudantes, do berçário à vida adulta. É um compromisso coletivo com a construção de uma educação mais inclusiva, relevante e transformadora.

Objetivos Específicos

1. Diagnosticar e Analisar: Realizar um levantamento abrangente das atuais condições e desafios da educação em Contagem, considerando os progressos e as lacunas existentes no Plano Decenal vigente.
2. Promover o Diálogo Participativo: Criar espaços de debate democrático e inclusivo, por meio de pré-conferências regionais e da conferência principal, garantindo a participação ativa de todos os segmentos da comunidade escolar (estudantes, professores, pais, gestores) e da sociedade civil (representantes de conselhos, ONGs, etc.).
3. Construir o Plano Municipal de Educação (2026-2036): Elaborar uma proposta de PME para o próximo decênio, que seja consistente com as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, mas que também contemple as especificidades e as demandas locais de Contagem.
4. Capacitar e Conscientizar: Ampliar o repertório e a compreensão dos participantes sobre os princípios, desafios e a importância dos Planos Decenais de Educação, incentivando o engajamento e a corresponsabilidade na implementação das políticas educacionais.
5. Validar Propostas: Submeter as propostas construídas nas etapas anteriores à plenária final da Conferência, buscando a validação e o consenso para a versão final do PME a ser encaminhada às autoridades competentes.

A VI Conferência Municipal de Educação será um processo multifacetado, organizado em etapas distintas para maximizar a participação e a qualidade das propostas.

Pré-Conferências Regionais:

- Período: Nos dias 25 de outubro e 01 de novembro de 2025.
- Locais: Serão realizadas em cada uma das oito regionais do município de Contagem, organizadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) em conjunto com as lideranças locais (4 regionais por dia).
- Objetivo: Debater as diretrizes preliminares, coletar contribuições e eleger os delegados que representarão suas respectivas regionais na conferência principal. Essas etapas são essenciais para garantir que a diversidade de realidades e necessidades do município seja plenamente contemplada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

Conferência Municipal Principal

- Datas: 07 e 08 de novembro de 2025 (sexta-feira e sábado).
- Local: Sesc Laces Contagem - Salão Dourado (sujeito a alteração)
- Participantes: A Conferência contará com a participação de 310 delegados, representantes de todos os segmentos da comunidade escolar e da sociedade civil, e 15 observadores. Estes delegados serão os porta-vozes das discussões e propostas levantadas nas pré-conferências, bem como de outros participantes convidados.
- Estrutura: O evento será composto por plenárias de abertura e encerramento, grupos de trabalho temáticos para aprofundamento das discussões do PME, por eixo (em conformidade com os eixos propostos no Plano Nacional de Educação), e sessão de apresentação e votação das propostas finais na plenária de encerramento.

O formato garantirá que teremos a imersão em discussões essenciais para a formulação do Plano Decenal, com o intuito de ampliar o repertório educacional de todos os envolvidos, de forma concreta e impactante para o futuro de Contagem.

Previsão Orçamentária

A previsão orçamentária detalhada a seguir considera os custos necessários para a realização tanto das pré-conferências regionais quanto da conferência principal. Os valores constam a seguir:

Custo Total Estimado do Projeto (Conferência + Pré-Conferências):

Estimativa de Custos	valor unitário estimado	UNID	Qt	Custo estimado
Especialista Palestrante para abertura da Conferência	R\$ 10.000,00	CONTRATO	1	R\$ 10.000,00
Profissional Intérprete de LIBRAS (homem/hora - 150,00)	R\$ 1.800,00	SERVIÇO/H	10	R\$ 18.000,00
Locação de infraestrutura (cadeiras, mesas, salas, etc.)	R\$ 35.000,00	EVENTO	2	R\$ 70.000,00
Serviço de alimentação abertura - bebidas (não alcoólicas, como sucos, água, refrigerantes) e lanches rápidos (salgadinhos, minisanduíches e docinhos).	R\$ 40,00	PESSOAS	500	R\$ 20.000,00
Serviço de Café (Coffee Break) - Bebidas (cafés, chás, sucos, água aromatizada) e	R\$ 30,00	PESSOA	1000	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

lanches (sanduíches, frutas, pães, salgadinhos, doces e bolos).				
Serviço de Almoço	R\$ 60,00	PESSOA	500	R\$ 30.000,00
Copos descartáveis (embalagem com 100)	R\$ 15,00	UNID/EMBALAGEM	20	R\$ 300,00
Canetas Impressão Colorida Ecológicas Bambu (conjuntos com 100 unidades)	R\$ 542,99	CONJUNTO	5	R\$ 2.714,95
Caderneta capa maleável wire o miolo personalizado abertura horizontal capa kraft 250g e miolo ap 75g 48 folhas 105x150mm (conjuntos com 100 unidades)	R\$ 865,50	CONJUNTO	5	R\$ 4.327,50
Serviço de sonorização auditório (diária)	R\$ 6.000,00	SERVIÇO/DIÁRIA	2	R\$ 12.000,00
Locação de Projetor/ Datashow	R\$ 200,00	SERVIÇO/DIÁRIA	19	R\$ 3.800,00
Locação de Notebook	R\$ 250,00	SERVIÇO/DIÁRIA	19	R\$ 4.750,00
Confecção de crachás participantes (500 unidades)	R\$ 302,98	SERVIÇO	1	R\$ 302,98
Copo Fibra de Bambu 350ML personalizados Un.	R\$ 11,50	UNIDADE	500	R\$ 5.750,00
Ecobags De Algodão 35x40 personalizada (conjunto com 100 unidades)	R\$ 745,50	CONJUNTO	5	R\$ 3.727,50
Confecção de camisetas divulgação da educação	R\$ 32,00	UNIDADE	500	R\$ 16.000,00
Confecção de Bottom Personalizado 55mm (conjunto com 500 unidades) divulgação da educação	R\$ 2.115,00	CONJUNTO	1	R\$ 2.115,00
Certificados de Participação	R\$ 2,35	UNIDADE	500	R\$ 1.175,00
Subtotal				R\$ 234.962,93

- **Total Conferência Principal:** R\$ 234.962,93 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

Detalhes da despesa	valor unitário estimado	UNID	Qt	Custo estimado
Intérprete de LIBRAS (homem/hora - 150,00)	R\$ 1.800,00	SERVIÇO/H	10	R\$ 18.000,00
Locação de Cadeiras (unidade)	R\$ 30,00	unidade	1500	R\$ 45.000,00
Serviço de café - Bebidas (cafés, chás, sucos, água aromatizada) e uma seleção de lanches simples (sanduíches, frutas, pães, salgadinhos, doces e bolos).	R\$ 30,00	Pessoa	1000	R\$ 30.000,00
Copos descartáveis (embalagem com 100)	R\$ 15,00	Conjunto	20	R\$ 300,00
Serviço de sonorização para os locais das reuniões	R\$ 3.000,00	Serviço/diária	5	R\$ 15.000,00
Locação de Projetor/ Datashow	R\$ 150,00	Serviço/diária	72	R\$ 10.800,00
Serviços gráficos para divulgação (cartazes, panfletos, etc).	R\$30.000,00	serviço	1	R\$30.000,00
Subtotal				R\$ 149.100,00

As pré-conferência ocorrerão nas unidades escolares que será posteriormente divulgado. Os custos indiretos devem ser inseridos no plano de trabalho.

- **Total Pré-Conferências:** R\$ 149.100,00.
- **TOTAL ESTIMADO PARA AS CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO:** R\$384.062,93 (trezentos e oitenta e quatro mil e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

Adequações Técnicas Prévias:

Anteriormente aos eventos das pré-conferências, se faz necessário verificar a disponibilidade de sinal de rede e internet em cada espaço, assim como a integridade dos Chromebooks que serão utilizados pelos relatores de cada eixo nas pré-conferências.

Neste sentido, além da estruturação dos eventos, a Organização da Sociedade Civil que tem expertise em mobilização comunitária, será essencial para a coordenação dessas atividades.

Considerações Finais

Este projeto para a VI Conferência Municipal de Educação de Contagem representa um investimento significativo no futuro educacional da cidade. Ao promover a participação democrática e a construção coletiva do Plano Municipal de Educação para o próximo decênio, Contagem reitera seu compromisso com a melhoria contínua da qualidade do ensino, garantindo acesso, permanência e aprendizagem para todos.

A estrutura proposta, que inclui pré-conferências nas oito regionais da cidade e uma conferência principal com ampla representatividade, assegura que as diversas vozes da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

comunidade sejam ouvidas e que o PME seja um documento robusto, contextualizado e legitimado por aqueles que vivem e constroem a educação diariamente no município.

É importante ressaltar que os valores orçamentários apresentados são estimativas baseadas em pesquisa de mercado realizada em páginas de fornecedores na internet, no período de 10 a 15 de agosto de 2025, e podem sofrer ajustes conforme negociações com fornecedores e a necessidade de adaptações durante o planejamento e a execução do evento.

ANEXO I

ENDEREÇOS DAS UNIDADES - GEOREFERENCIADAS

UNIDADE DE ENSINO	LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	COORDENADA GEOGRÁFICA	CEP	REGIONAL
Educarte Estação do Saber	R. Carlos Vitório de Sá	920	Bela Vista	- 19.93384355231871 3, -	32010-260	Sede



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

				44.07710755448205		
Anexo CEMEI Conjunto Água Branca	Avenida Seis	270	Conj Água Branca	19.93006720234823 44.02855944432376	32370-530	Eldorado
CEMEI Conjunto Água Branca	Avenida Seis	300	Conj Água Branca	19.92990735702046 5, - 44.0287511596666	32370-530	Eldorado
CEMEI Dona Alice Ferreira França	Rua Campos Sales	820	JK	19.94606499390524 44.03075323502064	32310040	Eldorado
CEMEI Jardim Eldorado	Rua Canafistula	102	Eldorado	19.94530279417134 44.04670109832216	32315190	Eldorado
CEMEI Mira Pereira	Rua Três	314	Parque São João	19.91997297343748 5, - 44.05640256702539 4	32342-240	Eldorado
CEMEI Parque São João	Rua Sete	42	Parque São João	19.91834876035009 6, - 44.05527230812983	32342-250	Eldorado
Dora de Mattos	Rua Rio Sanhoá	206	Eldoradinho	19.92128157455734 44.03062751241574	32371-450	Eldorado
Francisco Borges da Fonseca	Rua Sevilha	455	Santa Cruz Industrial	19.941930392236 16, - 44.05447590199488 4	32340-290	Eldorado
Joaquim Teixeira Camargos	Rua Nossa S. ^a de Fátima	1307	Água Branca	19.93115583155726 3, - 44.03331808850216	32371180	Eldorado
José Ovídio Guerra	Rua Buganville	392	Eldorado	19.94672375281375 7, - 44.03613531733758	32315090	Eldorado
Josefina de Souza Lima	Rua Olimpio Francisco da Silva	170	Bela Vista	19.931703632431 31, - 44.07486008850203 5	32010210	Eldorado
CEJAIC Estação do Saber	Rua Carlos Vitorino de Sá	s/n	Bela Vista	19.93427723653723 8, - 44.07723630199508	32010-260.	Eldorado
Professora Maria Olintha	Av. Sócrates Mariani Bitencourt	550	Cinco	19.94159281798222 44.06523500199488	32010-010	Eldorado
Professor Domingos Diniz	Rua Três	314	Parque São João	19.919742234897 94, - 44.05635495781715 6	32342240	Eldorado
Sandra Rocha	Rua Um	5	Vale das Perobas	19.91911285720674 5, -	32040670	Eldorado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

				44.053772058501984		
Randolfo José da Rocha	Pça N. Sr. ^a da Conceição	645	Novo Eldorado	19.932174780635943, - 44.0530567731597	32341-250	Eldorado
Sócrates Mariani Bittencourt	Pça N. Sr. ^a da Conceição	335	Novo Eldorado	19.93160995552629- 44.05263834856924	32341-250	Eldorado
Vasco Pinto da Fonseca	Rua das Paineiras	1500	Eldorado	19.93978721613831- 44.03816387315929	32310400	Eldorado
Antônio Carlos Lemos	Rua das Paineiras	1500	Eldorado	19.940029040111177, - 44.03804318497779	32310400	Eldorado
CEMEI Sagrado Coração	Rua Rio Comprido	227	Riacho das Pedras	19.94987993143784- 44.04261547130981	32280-070	Riacho
Cândida Rosa do Espírito Santo	Rua Rio São João	212	Riacho das Pedras	19.952821905383214, - 44.04781253083042	32265270	Riacho
Carlos Drummond de Andrade	Rua Rio Negro	1136	Riacho das Pedras	19.95599800199864- 44.05150445781657	32280000	Riacho
Anexo José Maria dos Mares Guia	Rua Rio Negro	1136	Riacho das Pedras	19.95599800199864- 44.05150445781657	32280000	Riacho
Deputado Jorge Ferraz	Av. Marte	748	Conj. Vivendas Riacho das Pedras	- 19.973123784417798, - 44.05960748338951	32241395	Riacho
Domingos Diniz Moreira	Rua Itapemirim	336	Monte Castelo	- 19.94664688515198, - 44.072826000095844	32285130	Riacho
Anexo Mariângela Bonfim Frederico	Rua Caraça	329	Monte Castelo	- 19.945945349744978, - 44.07285087190347	32285160	Riacho
Heitor Villa-Lobos	Praça Marília de Dirceu	20	Inconfidentes	- 19.95451150941818- 44.0376695852904	32260220	Riacho
René Chateaubriand Domingues	Rua Pde José Maria de Man	30	Novo Riacho	- 19.95192211010272- 44.05810280939306	32280-660	Riacho
CEMEI Profª Juverci de F. Ferreira	Av. Alvarenga Peixoto	768	Amazonas	- 19.967726903251506, - 44.03851061778262	32223450	Industrial
CEMEI Ver. João Evangelista Fernandes	Rua Bento Gonçalves Filho	200	Industrial	- 19.97434714667776- 44.03126289883865	32230270	Industrial
CEMEI Vila da	Rua Vicente Ferreira	920	Vila da Paz	-	32230530	Industrial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

Paz	Carneiro			19.973678795045 37, - 44.03305481288152 4		
CEMEI Vila São Paulo	Rua Arquimedes	30	Vila São Paulo	19.95645598948756 6, - 44.01477382793509	32210-440	Industrial
Dona Gabriela Leite Araújo	Rua Bento Gonçalves Filho	200	Industrial	19.97430989778121 8, - 44.03117010258866	32230270	Industrial
Jenny de Andrade	Rua Piratininga	798	Bandeirantes	19.96255466083140 5, - 44.05468422846926	32240550	Industrial
Machado de Assis	Rua Japurá	449	Amazonas	19.96535937908298 3, - 44.04109586004147	32240070	Industrial
Maria do Amparo	Rua Profª Adalgisa Cândida de Souza	170	Industrial	19.97805458898196 6, - 44.03537924882503	32235140	Industrial
Nossa Senhora Aparecida	Rua Uruguai	259	Industrial	19.97022834482490 3, - 44.0323561918765 24	32230100	Industrial
Pedro de Alcântara Júnior	R Padre Antônio Vieira	463	Jardim Industrial	19.96878199185683 7, - 44.0228669627088 7	32220130	Industrial
Professora Júlia K.de Oliveira	Rua Nascimento Teixeira	62	Industrial	19.97923710338326 - 44.0410869557797 5	32235300	Industrial
Professora Lígia Magalhães	Rua Ozório de Moraes	957	Inconfidentes	19.95535598290959 8, - 44.0309739058326 5	32210-140	Industrial
Anexo Professora Lígia Magalhães	Rua Ozório de Moraes	957	Inconfidentes	19.95535598290959 8, - 44.0309739058326 5	32210-140	Industrial
Vereador Jesu Milton dos Santos	R. Francisco Rodrigues Pereira	361	Industrial	19.96536494913115 - 44.0303719975401 4	32223-050	Industrial
Virgílio de Melo Franco	Rua Luminosa	75	Vila S. Paulo	19.95359553024389 5, - 44.0090975093666 2	32210340	Industrial
CEMEI Bom Jesus	Rua Melão	33	Bairro Bom Jesus	19.84022718681894 3, - 44.0297616019965 3	32185350	Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

CEMEI Estrela Dalva	Rua Dez	80	Arvoredo II	19.86796812493961 44.02724174617701	32113-518	Nacional
CEMEI Mundo Maior	Rua Agripina Castorino	51	Tijuca	19.85960938656418 8, - 44.01868258099451	32180280	Nacional
CEMEI Vale das Orquídeas	Av. Antônio Costa Ferreira	100	Vale das Orquídeas	19.84470391052991 5, - 44.03127835781854	32185718	Nacional
Glória Marques Diniz	Rua Goiabão	50	Bom Jesus	19.84113018096753 2, - 44.02819702468476	32185-310	Nacional
Professor Wancleber Pacheco	Rua Santo Antônio	60	Tijuca	19.85950899502061 5, - 44.02032517912633	32180310	Nacional
Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva	Rua Agner William da Silva	245	Bairro Confisco	19.86413558339678 - 44.02116225798968	31360580	Nacional
Vereador Benedito Batista	Rua Antônio Soares	100	Xangrilá	19.83817065195978 2, - 44.0210708320393	32186220	Nacional
Walter Fausto do Amaral	R Mármore	140	Conjunto Carajás Pedra Azul	19.86009612883721 7, - 44.03470415868146	32183260	Nacional
Anexo Walter Fausto do Amaral	R Mármore	140	Conjunto Carajás Pedra Azul	19.86016550264500 7, - 44.03512727713752	32183260	Nacional
CEMEI Jardim Laguna	Rua Bragança	866	Jardim Laguna	19.89802235027616 5, - 44.03249619161727	32140-480	Ressaca
Anexo CEMEI Jardim Laguna	Rua Hermes da Fonseca	20	Novo Progresso	19.89944474772378 8, - 44.03137518911184	32140600	Ressaca
CEMEI Oitis	Rua Cinco A	198	Oitis	19.90948117933906 8, - 44.038033059666695	32141066	Ressaca
CEMEI Piagetiano Beija-Flor	Rua Rodrigues Cunha	380	São Joaquim	19.88288704914491 6, - 44.0266185375782	32113340	Ressaca
CEMEI Cândida Ferreira	Rua 6	300	Cândida Ferreira	19.87794801554505 - 44.04800118850308	32145-690	Ressaca
CEMEI Arvoredo	Rua Quatro	40	Arvoredo II	19.87089041562831 3, - 44.02062485966753	32113-570	Ressaca



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

Albertina Alves do Nascimento	Rua Cinco A	20	Bairro Oitis	19.91093058679266 6, - 44.03848718665289	32141-068	Ressaca
Cel. Joaquim Antônio da Rocha	Rua Diamante	930	São Joaquim	19.88311634426674 , - 44.02979737316029	32113-000	Ressaca
Maria Silva Lucas	Rua Bragança	866	JardimLaguna	19.89864470320062 , - 44.03254044432447	32140-480	Ressaca
Padre Joaquim de Souza Silva	Rua Doze	130	Morada Nova	19.91568757872897 4, - 44.0353402289815	32143-260	Ressaca
Professora Maria de Matos Silveira	Rua Iguaçaba	225	Vila Pérola	- 19.888633671769 1, - 44.01679674273528	32110040	Ressaca
Rita Carmelinda Rocha	Rua Rubi	850	São Joaquim	19.88025555045703 6, - 44.02909864432463	32113270	Ressaca
Tempo Integral- ProfaAudrei Consolação Ferreira de Freitas Costa	Rua Magnólia	173	Arvoredo	- 19.87873229571984 3, - 44.02822935966716 5	32113170	Ressaca
CEMEI Darcy Ribeiro	Rua Stela Diniz Macedo	s/n	Darcy Ribeiro	- 19.860887210321 26, - 44.13297595781805 4	32060-501	Vargem
CEMEI Icaivera	Rua Picassu	285	Icaivera	- 19.85926095250456 3, - 44.14507930014682 6	32055270	Vargem
CEMEI Ipê Amarelo Dona GeertrudeKeet	Rua dos Ipês	16	Ipê Amarelo	- 19.81250098105924 , - 44.14503874620536	32051050	Vargem
CEMEI Nosso Lar	Rua VL 38	80	Nova Contagem	- 19.81993806797577 7, - 44.14561503659046	32050020	Vargem
CEMEI Nova Contagem	Rua VL 06	789	Nova Contagem	- 19.82885888335408 , - 44.14792183083235	32050325	Vargem
CEMEI Retiro	Rua Barragem do Retiro	283	Retiro	- 19.83995880238945 7, - 44.15552764617497 4	32050-430	Vargem
CEMEI São Judas Tadeu	Rua VP-2	1781	Nova Contagem	- 19.829800855559 83, - 44.15475345781856 5	32050-080	Vargem
Ápio Cardoso	Rua VL-30	1600	Nova Contagem	- 19.82464722696579 8, - 44.14462903083243	32050090	Vargem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

				4		
Francisco Sales da Silva Diniz	Rua Stela Diniz Macedo	301	Darcy Ribeiro	- 19.85997089965347 2, - 44.13263871548935	32060-501	Vargem
Giovanini Chiodi	Rua das Pitangueiras	2	Ipê Amarelo	- 19.81293333676981 44.1450803111849	32051065	Vargem
Hilda Nunes dos Santos	Rua N	157	Tupã	- 19.87702855214630 3, - 44.14346811548904	32060-120	Vargem
Ivan Diniz Macedo	Rua Nossa Senhora da Conceição	500	Retiro	- 19.83306157065165 44.15477170351145	32052-007	Vargem
Anexo Estudante Nathália Teixeira	Rua Nossa Senhora da Conceição	500	Retiro	- 19.83462589371508 5, - 44.15276541124434	32052-007	Vargem
Maria do Carmo Orechio	Rua Hércules	s/n	Nova Contagem	- 19.82603527851342 3, - 44.14771330199667 4	32050096	Vargem
Anexo Maria do Carmo Orechio	Rua Hércules	s/n	Nova Contagem	- 19.82619676487724 2, - 44.14706957185751	32050096	Vargem
Espaço Bem Viver Luís Palhares	Rua Maria José Chiodi	107	Nova Contagem	- 19.82760222553613 3, - 44.14982582699429 5	32050172	Vargem
Professora Ana Guedes Vieira	Rua VC-4	777	Nova Contagem	- 19.82486610208107 8, - 44.1497977848081	32050150	Vargem
Vereador José Ferreira de Aguiar	Rua Picasso	275	Icaivera	- 19.85853747197533 5, - 44.1447838608917	32055270	Vargem
CEMEI Bernardo Monteiro	Rua Wilson José de Souza Bicalho	30	Bernardo Monteiro	- 19.93229544356299 2, - 44.08455016942553	32013-000	Sede
CEMEI Belém	Rua Severo Belém	51	Vila Belém	- 19.92016385539075 8, - 44.09837057487681	32015-120	Sede
CEMEI Prof. Orlando Diniz (Lúcio de Abreu)	Rua Araucária	410	Lúcio de Abreu	- 19.92325060564727 2, - 44.10401341733792 4	32016-035	Sede
CEMEI Perobas	Rua Perimetral	250	Perobas	- 19.916272030693 75, - 44.06286248665280 4	32040675	Sede
CEMEI Vereador Ailton	Rua Conceição	355	Central Park	- 19.917799906645	32017020	Sede



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

Diniz	Maria Diniz			54, - 44.084322830831 134		
CEMEI Regino Inocêncio	Rua Felix de Almeida	300	Bernardo Monteiro	- 19.93289560649921 2, - 44.086454717337 794	32010630	Sede
CEMEI Décio Camargos	Rua Maria Olinda	211	Linda Vista	- 19.90317673887190 6, - 44.07163911733812	32041630	Sede
CEMEI Carmem do Rosário	Rua Zaqueu	25	Três Barras	- 19.91625849370290 5, - 44.07509440007988	32041180	Sede
CEMEI Francisco Leite Murta (Colonial)	Rua Sequoia	867	Colonial	- 19.90080758891783 6, - 44.10050520135417	32044190	Sede
Cel. Antônio Augusto D. Costa	Rua Vicente dos Santos	295	Bernardo Monteiro	- 19.93197424972267 5, - 44.08595537315961 4	32013010	Sede
D ^a Cordelina da Silveira Mattos	Rua Pará de Minas	666	Santa Edwiges	- 19.92273105178466 3, - 44.06556368665254 6	32040270	Sede
Anexo Monteiro Lobato	Rua Bernardo Monteiro	248	Santa Edwiges	- 19.92320309920942 7, - 44.06580027315979	32040250	Sede
Anexos Pés no Chão	Rua Pará de Minas	840	Santa Edwiges	- 19.92238758831 4, - 44.06414277709356 5	32040270	Sede
Domingos José Diniz Costa Belém	Rua Maria Augusta Belém	212	Belém	- 19.918244985003 65, - 44.09722720199527 4	32015100	Sede
Dona Babita Camargos	Avenida João de Deus Costa	47	Centro	- 19.91657090829859 2, - 44.07806728850229	32040580	Sede
Doutor Sabino Barroso	Praça Silviano Brandão	s/n	Centro	- 19.91248506394325 8, - 44.08360584247453	32017680	Sede
Eli Horta Costa	Rua Professora Neuza Rocha	406	Central Park	- 19.91762097469422 3, - 44.08389663083096 4	32017000	Sede
Espaço Bem Viver Mário Covas	Rua Manoel de Matos	162	Central Park	- 19.91754105809987 - 44.08648314432421	32017090	Sede
Estudante Leonardo Sadra	Rua Joaquim Camargos	s/n	Centro	- 19.91054288619947 - -	32041440	Sede



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

				44.08167962898155		
José Lucas Filho	Rua Lincoln Costa Ferreira	80	Fonte Grande	- 19.925077892831 04, - 44.08666641976332 6	32013400	Sede
Otacir Nunes dos Santos	Rua Dilson de Oliveira	1221	Funcionários	- 19.91720607056534 2, - 44.07517693083108	32041-590	Sede
CEJAIC Lucas Braga	Rua Frei Tito Frankort	159	Funcionários	- 19.91906884016019 7, - 44.07393920640749	32040450	Sede
Prefeito Luiz da Cunha	Rua Maria Olinda	75	Linda Vista	- 19.903931488155 66, - 44.07153250014598 5	32041630	Sede
Prefeito Sebastião Camargos	Rua Antônio de Oliveira Campos	s/n	Granja Vista Alegre	- 19.87782369056361 3, - 44.09062369220215	32046050	Sede
Professor Geraldo Basílio Ramos	Rua Jacarandá	822	Colonial	- 19.89896183323237 4, - 44.09865993083142	32044120	Sede
Ricardo Braz	Avenida Perimetral	s/n	Perobas	- 19.91613418190801 - 44.06295358850245	32040675	Sede
Walter Lopes	Rua Padre Demerval Gomes	380	Alvorada	- 19.90034425876005 4, - 44.08239714432448	32042190	Sede
CEMEI Campo Alto	Rua B	181	Campo Alto	- 19.91809300696325 - 44.12158370199545	32071008	Petrolândia
CEMEI Eustáquio Júnio Matosinhos	Rua Propano c/ Metano	150	Petrolândia	- 19.92859892029909 5, - 44.11183519214834	32072130	Petrolândia
CEMEI Sapucaias	Rua Vinte e Três	25	Sapucaias	- 19.91419824090251 8, - 44.12924635966679 4	32070-600	Petrolândia
CEMEI Industrial São Luiz	Avenida Imbiruçu	s/n	Petrolândia	- 19.92721827497232 2, - 44.12439808998906	2073000	Petrolândia
CEMEI Cora Coralina	Rua Vinte	213	Campo Alto	- 19.91655277671876 7, - 44.12033991766835	32071002	Petrolândia
CEMEI Maria do Perpetuo Socorro Madureira Nascimento (Tropical)	Rua Vinte	185	Tropical	- 19.92584128368438 5, - 44.11828040199535	32070-630	Petrolândia
Professora Maria	Av. 51	151	Tropical	- 19.92581954610463	32072550	Petrolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

Martins "marinha" (Bairro Tropical)				8, - 44.10915225133328		
Eduarda Pereira de Oliveira	Rua N	200	Sapucaia	- 19.91633873200438 7, - 44.12064499038673	32071-002	Petrolândia
Isabel Nascimento de Mattos	Rua Refinaria União	194	Petrolândia	- 19.93019882008882 6, - 44.11426051733782 6	32072-180	Petrolândia
José Silvino Diniz	Rua dos Cardeais	485	Solar do Madeira	- 19.89314466324239 , - 44.12816751059599	32065-100	Petrolândia
Newton Amaral Franco	Rua Estireno	15	Petrolândia	- 19.92756435298407 , - 44.1120841866526	32072-140	Petrolândia
Professor Hilton Rocha	Rua Ingá	1138	São Luiz	- 19.92771503239639 6, - 44.12449196730101	32073-090	Petrolândia
Senador José Alencar	Rua Crisopácio	27	Sapucaias II	- 19.91398856121943 3, - 44.12948901918763	32070-600	Petrolândia